Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 61/2021 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.

PROCESSO nº 00053-00271396/2023-10.

1. **DAS PARTES**

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Maurício de Carvalho, portador do RG n.º 12.853 - CBMDF e do CPF n.º 904.691.191-87, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício , de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto n.º 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011 e a empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.367.629/0006-96, com sede na Rodovia Dom Pedro I, km 87, pista Norte, Edifício Michelangelo, Unidade 25, Jardim Kanimar, ATIBÁIA - SP, Tel.: (11) 2142-3734 e (11) 2142-3782, e-mail: jose.samuel@airbus.com e leon.veber@airbus.com, representada por Wainer Mendes Lima, portador da Carteira de Identidade nº M4030330 SSP/MG e do CPF nº 895.976.216-49, e por Alessandre Fontes Sampaio, portador do Carteira de Identidade nº 456.660, expedida em 14/01/2016, pela Marinha do Brasil e do CPF nº 889.618.187-91, conforme poderes conferidos pelo contrato social (138210830, 138210830) e Procuração (138211084), na qualidade de Diretor de Operações e Diretor de Vendas respectivamente.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, passando a viger de 08/06/2024 até 08/12/2026.

3. **DO VALOR**

3.1. O valor do presente Contrato permanece em **R$ 3.345.206,43 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta e três centavos)**, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária 2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s)

orçamento(s) seguinte(s).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 170394.

II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053.

III – Natureza da Despesa: 33.90.30-32.

IV – Fonte de Recursos: FCDF.

5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

6. **DA GARANTIA**

6.1. A Contratada deverá renovar a garantia contratual do presente contrato, exceto quando tiver sido apresentada em espécie;

6.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após o fim da vigência do contrato.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

8. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

8.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

Hélio Maurício de Carvalho - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições em Exercício

Pela Contratada:

Wainer Mendes Lima
Diretor de Operações

Pela Contratada:

Alessandre Fontes Sampaio
Diretor de Vendas

Documento assinado eletronicamente por **WAINER MENDES LIMA**, **Usuário Externo**, em 01/05/2024, às 12:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRE FONTES SAMPAIO**, **Usuário Externo**, em 01/05/2024, às 12:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO MAURICIO DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01291140**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 02/05/2024, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **138104213** código CRC= **48BCBEAB**.